



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 179/2024

Processo Número: **13518/2024** | Data do Protocolo: 27/05/2024 12:15:54



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340039003200300035003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio deste, expressa os mais sinceros aplausos aos motociclistas Gabrielly Lewis e Leandro Santos, que participaram da 1ª etapa do Moto1000GP, mais conhecido como GP Goiás de motovelocidade disputado em Goiânia, no dia 24/03/2024.

Gabrielly Lewis competiu na categoria 300cc e Leandro Santos, na 400cc. No total, 28 motociclistas participaram da prova, sendo 2 mulheres. A representante osasquense concluiu a prova em 2º lugar e Leandro Santos, também de Osasco, ficou na 3º colocação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO manifesta aplausos à Gabrielly e Leandro considerando o espírito de aventura e liberdade que os motociclistas representam, inspirando outros a explorar novas experiências e superar desafios, e também por desempenharem um papel significativo em nossa comunidade, contribuindo para a diversidade e também por proporcionar visibilidade e destaque à categoria esportiva.

Por fim, solicitamos que esta Moção seja encaminhada à Secretaria do Esporte, Recreação e Lazer do Município de Osasco, como uma forma de oficializar nosso reconhecimento e apreço pelos feitos alcançados por esses talentosos atletas de nossa comunidade.

**Gerson Pessoa - PODE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390031003200390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Gerson Pessoa** em 27/05/2024 11:49

Checksum: **E44A39659FACAD01E2FB26C269D23ED4D9DA00C65CCE16034DD689BF4286ED8E**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390031003200390033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.